



FLS. N° 39
Proc. N° _____
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER/PMDB

Duque Bacelar - MA, 10 de Janeiro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para os alunos do município de Duque Bacelar, destinados à Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar/Ma, com valor de R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 08.2022.

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 46
Proc. N° _____
Rubrica _____

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para os alunos do município de Duque Bacelar/Ma.

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer

12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE.

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE

02 02 06 - Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Basica - FUNDEB

12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Duque Bacelar, 10 de janeiro de 2022.


Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC - MA 012768 / O - 8



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 41
Proc. Nº _____
Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para os alunos do município de Duque Bacelar,, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Duque Bacelar - MA, 11 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer